

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 09/2018  
PROCESSO Nº 47/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para realizar trabalho de desenvolvimento da autoestima, de crianças e pré-adolescentes matriculados na Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente a proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, que foi elaborada a partir do plano de trabalho desenvolvido pelo Departamento de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	0601	2299	12	361	12	13	103	339039480000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:

PRESTADORA DO SERVIÇO: ROSA MARIA MAZIERO CNPJ Nº 30.399.642/0001-76

Com sede na Rua Érico Verissimo, 415, CEP: 85630-000, na cidade de Enéas Marques, PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com prestadores do serviço, pesquisa está realizada pelo Departamento de Educação, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para verificação e emissão de parecer para continuidade do mesmo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de junho de 2018.

**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Cristiane Martins Preis**  
Secretária

**Tais Moura**  
Membro